



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 64/2024-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2024.

AUTORIZA A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROGRAMA TRAVESSIA”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o processo nº 23065.009492/2024-25 e a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 04 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, bem como da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação – CPAI/PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do “Programa Travessia”, que visa consolidar o papel da Editora da UFAL – EDUFAL como principal editora acadêmica do Estado de Alagoas, através de projetos de comunicação, circulação e difusão do conhecimento, promovendo eventos de arte, cultura e extensão, publicando conteúdos que contribuam para o debate público, bem como para o desenvolvimento científico e tecnológico local, regional, nacional e internacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL